



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 098

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "MABUCHI KITEM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SERICULTURA LTDA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a doação realizada pela administração a favor da empresa MABUCHI KITEM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SERICULTURA LTDA., mediante a edição da Lei nº 1769, de 29 de julho de 1993 com a finalidade de implantação de indústria, foi levada a efeito com a imposição de encargos, estabelecidos no artigo 4º da sobredita Lei.

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela donatária, ao Prefeito Municipal, em 04 de abril de 1994, desistindo do terreno doado, e, liberando o Executivo Municipal da obrigação assumida.

CONSIDERANDO, a necessidade de ser preservado, no patrimônio do Município, imóveis livres e desembaraçados, possibilitando a instalação de empresa que efetivamente tenham o propósito de investir no Município, aqui implantando suas atividades,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aplicado a "Cláusula de Reversão" do imóvel denominado Lote nº 10, 11, 20 e 21, da Quadra nº 02 do Parque Industrial



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

098

III, com área de 4.000,56 m², neste Município, incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.

Art. 29. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

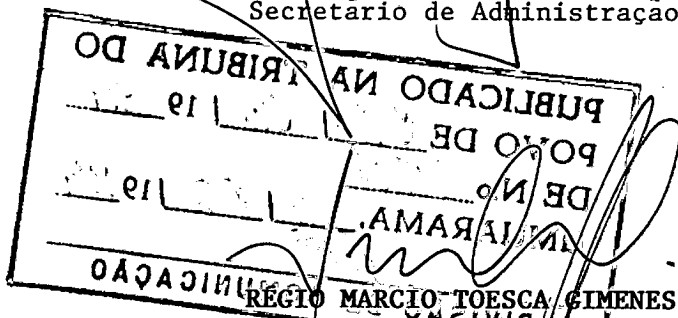
PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 1994


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração



Secretário de Indústria e Comércio

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

098

ESTADO DO PARANÁ

III, com área de 4.000,26 m², neste Município, incorporando-o ao patrimônio público municipal, sem qualquer direito à indenização por parte da donatária.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 1994

[Signature]
ANTONIO ROBERTO PIHO
Prefeito Municipal

[Signature]
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

[Signature]
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 05/1 05/19 94
DE Nº 5786
UMUARAMA, 05/1 05/19 94